



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCELO ALVES DE FEITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício ao segurado **VANTUIL MARIANO DIAS**, que requereu **Aposentadoria**, nos termos e com fundamento na Regra de Transição 3 – Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 2º da Emenda à Lei Orgânica nº 032 – Tempo Exclusivo nas Funções de Magistério, atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 18 de maio de 2023, ao apreciar o processo nº **007/2023**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.